

PCLEG nº 1526.11.2019

Santo André, 11 de novembro de 2019.

Indicações e Requerimentos do Vereador Dr. Fabio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 784/2019 – G.P. - Proc. 4858/19, protocolado sob o nº 35556/2019, onde solicita que inclua no Projeto Rua Nova a Rua Brasílio Rodrigues – Vila Junqueira, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida por tapa buracos.

A Administração está realizando o programa de recapeamento asfáltico denominado “Rua Nova”, que contemplou diversas vias em sua etapa inicial.

A solicitação foi devidamente cadastrada para atendimento futuro, em face das atuais restrições orçamentárias.

Ofício nº 871/2019 – G.P. - Proc. 5336/19, protocolado sob o nº 37292/2019, onde solicita que o disposto no parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 9843/2016 seja imediatamente implantado.

- De acordo com a Secretaria de Inovação e Administração, o cumprimento do Art. 25 da Lei nº 9.843/2016, de 03 de junho de 2016, que trata e disciplina as Funções Gratificadas exercidas na Câmara de Santo André, cabe unicamente a esse nobre órgão público, no que tange a responsabilidade por sua prática legal.

“Art.. 25. O exercício de funções de confiança pelo servidor será retribuído com gratificação de função, correspondente à diferença entre o valor estabelecido para a função para o qual foi designado e a do vencimento do servidor.

Parágrafo único. As funções de confiança (gratificadas) na Câmara Municipal de Santo André poderão ser exercidas por servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal ou dos



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, DEGRUHO EM CUIDAR DE VOCÊ

demais órgãos da administração pública direta ou indireta do Município de Santo André, quando regularmente cedidos à Edilidade, desde que preenchidos os demais requisitos de escolaridade já exigidos para cada função.”

Ofício nº 908/2019 – G.P. - Proc. 5568/19, protocolado sob o nº 38459/2019, onde solicita para que junto ao departamento competente seja removido o poste de energia elétrica situado em frente à residência de nº 32 da Travessa Rolando Frati – Vila Sacadura Cabral, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação e o ônus de pagamento são de responsabilidade do proprietário do imóvel, devendo fazê-los diretamente com a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ENEL.

Ofício nº 188/2019 – G.P. - Proc. 1154/19, protocolado sob o nº 12283/2019, onde solicita solucionar o problema de deslizamento de terra do barranco localizado na Rua dos Dominicanos, próximo ao nº 16B – Jardim Santo André;

Ofício nº 799/2019 – G.P. - Proc. 4957/19, protocolado sob o nº 35646/2019, onde solicita efetuar a conclusão do trabalho realizado pelo Semasa, bem como limpeza da Rua Guapiara, altura do nº 173 – Jardim Alzira Franco, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP